



APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 08 / 02 / 2022 às 20:00 horas

Presidente

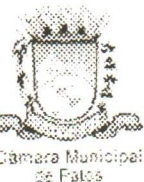
ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

**E Q U E R I M E N T O**

Processo REPL 85/2022 - Data 07/02/2022 - Hora 16:31:13

Assunto: REIVINDICAÇÃO AO PREF. NABOR  
WANDERLEY DA N. FILHO, NO SENTIDO DE VIABILIZAR  
A ENTREGA DAS ESCRIT. PUB. AS FAMILIAS RESID. NO  
CONJ. DOS SAPATEIROS, NA CIDADE DE PATOS.

Remetente: FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR ()



Requeiro as Vossas Excelências, observados os dispositivos regimentais e depois de ouvido o Plenário, para que esta Casa, por intermédio da Mesa Diretora, requeira, faça constar na ata dos trabalhos, uma reivindicação, ao Prefeito Nabor Wanderley da Nóbrega Filho, no sentido de viabilizar a entrega das escrituras públicas as famílias residentes no Conjunto dos Sapateiros, na cidade de Patos.

**JUSTIFICATIVA:**

SENHORES VEREADORES E VEREADORAS:

Com o objetivo de regularizar os imóveis doados pelo município, no Conjunto dos Sapateiros, em Patos, estamos solicitando do senhor Prefeito Nabor Wanderley da Nóbrega Filho a entrega das escrituras públicas devidamente registradas em cartório e sem nenhum ônus para as famílias que ali residem.

Patos (Pb), Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Patos, 07 de fevereiro de 2022.

Francisco de Sales M. Júnior  
(Sales Júnior) REPUBLICANOS  
Vereador Autor